

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
“O Progresso Que Você Vê”
ADM 2013/2016.

PROC. ADM Nº 117/2015.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITINÓPOLIS – GO.

ASSUNTO: CONTRATO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 117/2015, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à **Dr. GABRIELA SILVA GONTIJO FALCÃO**, inscrita no CPF sob nº 076.410.926-08, para prestação de Serviços como Nutricionista para atuar junto a Secretaria de Educação no Âmbito da Merenda Escolar do Município de Buritinópolis - GO. A vigência do contrato será de 12(doze) meses, com o valor total de **R\$ 15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015.

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 117/2015, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal